



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



## EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017 ESTAGIÁRIOS – CADASTRO DE RESERVA

A Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, situada na Rua Pedro Pereira Dias, 1773 Centro CEP 15.340-000, Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Laerte Aparecido Rocha, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, faz saber que de acordo com a Lei nº 1.662 de 18 de Junho de 2014 e Lei 11.788, de 25 de Setembro de 2008 e suas posteriores alterações, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, para o preenchimento de CADASTRO DE RESERVA de contratações que vierem a surgir no prazo de validade do presente Processo Seletivo de acordo com a necessidade da administração, com observância das instruções abaixo:

### 1 - DISPOSIÇÃO GERAL

- 1.1 - O processo seletivo destina-se a CADASTRO DE RESERVA para realização de estágios nos termos da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, dos seguintes cursos:

DIREITO
ADMINISTRAÇÃO
PEGAGOGIA

- 1.2 - A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

- 1.3 - O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

**Estudante do Ensino Superior do 1º ao 5º período:**

Jornada de 6 horas diárias – R\$ 434,40 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos).

**Estudante do Ensino Superior do 6º ao 10º período:**

Jornada de 6 horas diárias – R\$ 506,80 (quinhentos e seis reais e oitenta centavos)

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Procedimento para inscrição, taxas e formas de pagamento.

Para formalizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição,



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



disponível no endereço eletrônico [www.novaluzitania.sp.gov.br](http://www.novaluzitania.sp.gov.br), da seguinte forma:

- Acesse o site [www.novaluzitania.sp.gov.br](http://www.novaluzitania.sp.gov.br);
- Localize a tabela com o título “Faça sua Inscrição”;
- Clique em Processo Seletivo 004/2017 – Estagiário – Cadastro de Reserva – Nova Luzitânia/SP;
- Preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição;
- Clique em Finalizar;

**2.2** - Período para Inscrição: Será realizado exclusivamente através de Formulário de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.novaluzitania.sp.gov.br](http://www.novaluzitania.sp.gov.br), 08h do dia 27 de Dezembro de 2017 até às 22h do dia 07 de Janeiro de 2018.

**2.3** - A inscrição será **Gratuita**.

**2.4** - Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição informando seus dados pessoais, bem como informar os dados da matrícula no curso indicado.

**2.5** – O candidato concorrerá apenas à vaga para qual se cadastrou, sendo essa vaga destinada ao curso em que se encontra matriculado.

**2.6** – O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, proceder na forma estabelecida no **item 3** deste Edital.

**2.7** - São requisitos para inscrição:

- Idade mínima de 16 anos;
- Ser brasileiro;
- Estar matriculado em instituição de Ensino Superior regular e munido de documento que comprove sua matrícula.

### **3 – DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA:**

**3.1** – As pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do estágio.

**3.2** – Serão reservadas 10% (Dez por cento) das vagas oferecidas no presente Edital, por curso, para candidatos portadores de deficiência.

**3.3** - As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, ao horário estabelecido e ao local de aplicação da prova.



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



**3.4** - O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, bem como, caso necessite, pedido de condição especial para a prova.

**3.5** – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

## **4 - DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** - O Processo Seletivo será realizado no dia 28 de Janeiro de 2018, às 09h00, na Escola Municipal José Augusto Gama de Souza, em Nova Luzitânia, sito à Rua Ernesto Cavallini, 1617, com duração máxima de 2 (duas) horas.

**4.2** – O portão será fechado 10 (dez) minutos antes do horário acima estabelecido.

**4.3** – Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, munidos do comprovante de inscrição, caneta azul ou preta lápis e borracha e apresentar documento original com foto.

## **5 - DAS PROVAS**

**5.1** – O Processo Seletivo será de prova **Objetiva**.

**5.2** - A Prova Objetiva será de caráter eliminatório e classificatório e será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada e versará sobre as disciplinas abaixo, com conteúdo programático descrito no **ANEXO I**:

- a) 10 questões de Língua Portuguesa
- b) 05 questões de Matemática
- b) 05 questões de Conhecimentos Gerais / Atualidades

**5.3** – A **prova objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**5.4** – A nota de prova objetiva será obtida da seguinte maneira:

- a) Cada questão valerá 5 (cinco) pontos;
- b) O número de pontos será transformado na nota do candidato.

**5.5** – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



**5.6** – Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem 50 % (cinquenta por cento) de acerto do total da prova.

**5.7.** Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente.

**5.8.** O candidato ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sala o cartão resposta e o caderno de questões.

**5.9.** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do **Caderno de Questões**. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

**5.10.** Os gabaritos da prova estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia. ([www.novaluzitania.sp.gov.br](http://www.novaluzitania.sp.gov.br)), no prazo máximo de 48 horas após o dia da prova.

**5.11.** Por razões de segurança e direitos autorais, a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo, no entanto, se necessário, será dada vista do caderno de provas (mediante recurso, devidamente fundamentado e nos prazos determinados neste Edital).

## 6 - DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** - A classificação final dos candidatos resultará da nota da prova objetiva.

**6.2** - Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final em seus respectivos cursos.

**6.3** - Em caso de igualdade de classificação da nota final, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate:

- a. maior número de período cursado no Ensino Superior.
- b. maior idade, considerando ano, mês e dia do nascimento.
- c. maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- d. sorteio público;



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



## 7 - DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

7.1 - A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no presente Processo Seletivo, para o preenchimento das vagas de acordo com as áreas de atuação.

7.2 - A convocação para preenchimento da vaga será feita pela Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, mediante publicação de Edital em jornal de circulação local.

7.3 – Os estagiários serão convocados e habilitados para iniciar seus estágios segundo necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária da Prefeitura e limites legais para tais despesas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4 - Os/as candidatos/as cuja jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividades escolares ou acadêmicas, permanecerão na mesma posição da lista de classificados, aguardando a próxima vaga existente.

7.5 – No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (junto com original), comprovante de residência, além de atestado/declaração de matrícula original e atual.

7.6 – O candidato, quando convocado, deverá celebrar contrato de estágio junto a Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia

7.7 - Cada estagiário não poderá exceder a 2 (dois) anos de estágio, intercalados ou não, junto à Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, ainda que em períodos anteriores a este Processo Seletivo.

7.8 – O candidato, terá um prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após sua convocação para manifestar seu interesse em assumir o estágio. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



## 8. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	EVENTOS
22/12/2017	Publicação do extrato do edital no Jornal “A Voz do Povo”, e publicação do edital na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
27/12/2017 a 07/01/2018	Período de Inscrição.
12/01/2018	Publicação dos candidatos inscritos site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
28/01/2018	Realização das Provas.
02/02/2018	Data prevista para publicação do Gabarito no site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
05/02/2018 a 06/02/2018	Data prevista para interposição de recursos do Gabarito.
16/02/2018	Data prevista para publicação Lista de Classificação Jornal “A Voz do Povo” e site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
19/02/2018 a 20/02/2018	Data prevista para interposição de recursos da classificação.
23/02/2018	Data prevista da Publicação da Homologação no “Jornal A Voz do Povo” e site da Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia.
<b>Observação:</b> As datas deste cronograma são previstas e poderão sofrer alterações a qualquer momento.	

## 9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** - A validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

**9.2** - O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**9.3** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do contrato de estágio do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



**9.4** - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo constituída pelo prefeito de Nova Luzitânia, através da Portaria N° **9.332, de 19/12/2017**.

Nova Luzitânia, 22 de Dezembro de 2017.

---

**Laerte Aparecido Rocha**  
**Prefeito Municipal**



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



## ANEXO - I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**LÍNGUA PORTUGUESA:** Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, e ambiguidade. Coesão e coerência. A intertextualidade na produção de textos, funções da linguagem. Variação linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Ortografia oficial: emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego do sinal indicativo da crase. Estrutura e formação de palavras. Emprego das classes gramaticais. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

**MATEMÁTICA:** Números: naturais, fracionários, decimais, inteiros, racionais, reais; porcentagem; descontos simples, Juros Simples; Regra de Três; Sistema de Peso e Medidas; Mínimo Múltiplo Comum; Máximo Divisor Comum; Raiz quadrada; Equações de 1º e 2º graus; Problemas com as quatro operações.

**CONHECIMENTO GERAIS :** Atualidades (notícias divulgadas em jornais, revistas, televisão e internet) nos últimos 2 (dois) anos.

Nova Luzitânia, 22 de Dezembro de 2017.

---

**Laerte Aparecido Rocha**  
Prefeito Municipal





# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2017 MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Um recurso por Folha)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA.**

**Ref:** Recurso Administrativo – Processo Seletivo- Edital nº 004/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA - SP.

- ( ) Inscrições.
- ( ) Gabarito Oficial - Revisão de Questões da Prova.
- ( ) Resultado - Classificação

Nome:			
Nº. de Inscrição:			
Emprego:			
Nº. da questão recorrida:		Resposta do gabarito oficial:	Resposta do candidato:

Fundamentação e argumentação lógica:
--------------------------------------

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato:
---

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)



# MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA

CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro  
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2017 MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA.**

**Ref:** Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Processo Seletivo Edital nº. 004/2017 – PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LUZITÂNIA - SP.

Nome:

Nº. de Inscrição:

Emprego:

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para a realização da prova:

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)